



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante Kroll Associates Brasil Ltda, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações acerca da investigação independente conduzida no âmbito das operações envolvendo o Banco de Brasília S.A. (BRB) e o Banco Master S.A.

JUSTIFICAÇÃO

O Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos tem por finalidade acompanhar e analisar os fatos relacionados à liquidação extrajudicial do Banco Master, incluindo seus desdobramentos institucionais, regulatórios e financeiros.

Nesse contexto, destaca-se a relevância da investigação independente conduzida no âmbito do Banco de Brasília S.A. (BRB), com suporte técnico da empresa Kroll, destinada à apuração de fatos relacionados às operações realizadas com o Banco Master.

Trata-se de investigação de natureza técnica especializada, com potencial de contribuir significativamente para a compreensão da estrutura, da dinâmica e dos eventuais desvios associados às operações sob análise, especialmente no que se refere à identificação de fragilidades de governança, de controles internos e de gestão de riscos.



Adicionalmente, informações veiculadas na imprensa indicam que a investigação teria produzido achados relevantes, incluindo a identificação de agentes envolvidos e a recomendação de medidas administrativas no âmbito do BRB, o que reforça a necessidade de esclarecimentos institucionais formais perante esta Comissão.

A oitiva de representante da Kroll permitirá ao Grupo de Trabalho compreender aspectos fundamentais da investigação, tais como sua metodologia, escopo, limitações, principais achados institucionais e eventuais recomendações, contribuindo para a formação de um diagnóstico técnico mais consistente sobre o caso.

Diante disso, o presente convite mostra-se medida oportuna e necessária, em consonância com o Plano de Trabalho da Comissão, ao possibilitar o aprofundamento da análise técnica dos fatos e a qualificação dos elementos que subsidiarão o Relatório Final.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves

